



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

*Projeto de Res.  
nº 15/96*

RESOLUÇÃO Nº 15, de 30 de setembro de 1996

Referenda termo de adesão e convênio celebrados pelo Município de Toledo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução referenda termo de adesão e convênio celebrados entre o Município de Toledo e organismos governamentais.

**Art. 2º** - Fica referendado o termo de adesão celebrado entre o Município de Toledo e o Departamento de Trânsito (DETRAN/PR), visando ao desenvolvimento de ações conjuntas para a implantação do Programa de Educação para o Trânsito.

**Art. 3º** - Fica, também, referendado o Convênio nº 2086/96 celebrado entre o Município de Toledo e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), para a manutenção e o desenvolvimento do ensino fundamental em escolas públicas municipais e municipalizadas.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 30 de setembro de 1996

LEO INACIO ANSCHAU  
Presidente da Câmara Municipal

LAUDIR SCHUMACHER  
Segundo Secretário